



PORTARIA MUNICIPAL Nº 251/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1067 de 11/08/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política ao Servidor Público Municipal Paulo Cesar Francischetti, ocupante do cargo Motorista, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 252/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1068 de 11/08/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política a Servidora Pública Municipal Fátima Aparecida de Almeida, ocupante do cargo Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 253/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1066, de 11/08/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política ao Servidor Público Municipal Leurye Douglas Mazzotti, ocupante do cargo Professor de Ed. Física, Lotada na Secretaria de Municipal de Cultura e Esportes, no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 254/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1076 de 12/08/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política a Servidora Pública Municipal Velani Ribeiro Brito da Costa, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 255/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 952, de 20/07/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política ao Servidor Público Municipal Vanderlei Rodrigues de Souza, ocupante do cargo Enfermeiro Padrão, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 256/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1017, de 04/08/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política ao Servidor Público Municipal José Carlos Correa, ocupante do cargo Vigia, Lotada na Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo, no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termo do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta - Feira, 13 de agosto de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1839/2020 - 7 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****016/2020**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VERA LUCIA DE SOUZA, brasileira, servente TEMPORARIO, portador do RG nº 4.942.334-9- SSP PR, admitido pelo Contrato nº 029/2018, de 13/08/2018, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado 13/08/2018, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 11/08/2020

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 11 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL Nº 296/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Requerimento Protocolo sob nº 1085, de 13 de agosto de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o servidor Arno Ravache Neto, portador da CI/RG nº 8395189-3 - SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Patrimônio, da Secretária Municipal de Administração do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 02 de abril de 2020, pelo Decreto nº 123/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL Nº 297/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Requerimento Protocolo sob nº 1081, de 13 de agosto de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido a servidora Albertina José da Rosa, portador da CI/RG nº 5.280.976-2 - SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Diretora do Centro Referencia Assistência Social, da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 06 de janeiro de 2017, pelo Decreto nº 019 /2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1084 de 13/08/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política a Servidora Pública Municipal Josefa Pereira Pequeno, ocupante do cargo Auxiliar Enfermagem, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1081 , de 13/08/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política ao Servidor Público Municipal Carlos Henrique Barile, ocupante do cargo Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde , no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termo do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1089, de 13/08/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política ao Servidor Público Municipal Tiago Morel Pinheiro, ocupante do cargo Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1083 de 13/08/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política a Servidora Pública Municipal Jane Regina Zílio, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 298/2020**

13 de agosto de 2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Requerimento Protocolo sob nº 1087, de 13 de agosto de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o servidor Miguel Natalino Serrano Lopes, portador da CI/RG nº 1.579.559 - SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Diretor de Turismo e Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, meio Ambiente, Agricultura e Turismo do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 02 de abril de 2020, pelo Decreto nº 120/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL Nº 299/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Requerimento Protocolo sob nº 1088, de 13 de agosto de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido a servidora Marli Lopes de L. Westerkamp, portadora da CI/RG nº 4.045.622-8 - SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Assessora de Gabinete, da Assessoria de Gabinete de do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de junho de 2017, pelo Decreto nº 204 /2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta - Feira, 13 de agosto de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1839/2020 - 16 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 136/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO 40 HORAS SEMANAIS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E/OU HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 14 de agosto de 2020.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 28 de agosto de 2020, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta - Feira, 13 de agosto de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1839/2020 - 17 Pág(s)

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2016**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TSI MONITORAMENTO EIRELI – ME

CNPJ sob nº 10.826.822/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL, PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.****DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRANos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do Contrato nº 106/2016, as partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **12 de agosto de 2021**.**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO****CLÁUSULA SEGUNDA**Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**LOTE: 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - 10 PONTOS	MES	12,00	5.500,00	66.000,00
	TOTAL				66.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 106/2016, de 12 de agosto de 2016.

Nova Londrina, 23 de julho de 2020.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta - Feira, 13 de agosto de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1839/2020 - 18 Pág(s)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TSI MONITORAMENTO EIRELI - ME

CNPJ nº 10.826.822/0001-80

Pregão Presencial n.º 062/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, NO SISTEMA DE COMODATO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **04 de julho de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a prorrogação do prazo e os valores mensais correspondentes à prestação dos serviços, o montante correspondente ao 12 (doze) meses, serão de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais).

2	MENSALIDADE – MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO	SERV	12,00	2.115,00	25.380,00
---	--	------	-------	----------	-----------

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 141/2017, de 04 de julho de 2017.

Nova Londrina, 26 de junho de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta - Feira, 13 de agosto de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1839/2020 - 19 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 152/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 14 de agosto de 2020.

Tipo de Julgamento: Por Ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 26 de agosto de 2020, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 261/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 11103, de 13/08/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política a Servidora Pública Municipal Ana Marta Feitosa, ocupante do cargo Servente, Lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 262/2020

13 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1106, de 13/08/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a licença para exercer atividade política a Servidora Pública Municipal Nilza Michelle Gehring de Oliveira, ocupante do cargo Professora, Lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no período compreendido entre 14 de agosto à 14 de novembro de 2020, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500